



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, alterada pelas Resoluções TRE-PE n.º 194, de 11/06/2013 e TRE-PE n.º 203, de 15/10/2013, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 074, de 15/04/2016, e disponibilizado no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2016/Nível superior,

**R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017, no horário das 14:00 às 17:30h**, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas de estágio disponíveis, referentes aos cursos adiante nominados, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

**a) DIREITO**

**CAROLINA AUGUSTA DO NASCIMENTO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 61º lugar;  
**CAROLINE ALVES DE BARROS** (Universidade Católica de Pernambuco) - 62º lugar;  
**MILENA MATOS DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 63º lugar;  
**NATALIA FEIJÓ BEZERRA DE OLIVEIRA** (Faculdade Integrada de Pernambuco) - 64º lugar;  
**ANNA VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA\*** (Faculdade Estácio do Recife) - 871º lugar.

\*Candidato portador de deficiência

**b) ENGENHARIA CIVIL**

**ANNANDA CATARINA MONTEIRO DA SILVA** (Faculdade dos Guararapes) - 11º lugar;  
**SUYANNE MONTEIRO DE ALMEIDA** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 12º lugar.

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias, ou seja, **dias 13, 14 ou 15/02/2017**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

**3. RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 10 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretário de Gestão de Pessoas